

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 21/2022.

ATO CONVOCATÓRIO Nº 006/2022

CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/IGAM/2017

RECORRENTE: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA (FUNDEP)

A Diretora Geral da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo - Agência Peixe Vivo, realizou análise do **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto por **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA (FUNDEP)**, já qualificada nos autos, em face da decisão de 06 de outubro de 2022, fls. 542/543, que a inabilitou no certame pelo descumprimento do item 7.6.1, alínea a), item a.1, inciso III do edital.

Nos termos do Parecer Jurídico APV nº. 174/2022, a Diretora Geral da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo - Agência Peixe Vivo, decide pelo **CONHECIMENTO E PROVIMENTO** do Recurso interposto pela participante **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA (FUNDEP)**. devendo ser reformada a decisão que a inabilitou para prosseguimento no certame, tendo em vista o preenchimento dos requisitos para a qualificação econômico-financeira da Recorrente.

Intime-se a Recorrente e as demais concorrentes da decisão proferida.

Publique-se na forma da Portaria IGAM 60/2019.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2022

Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral da Agência Peixe Vivo